



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021 – ATA Nº 23/2021

Às catorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Alves Nôga, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Verta Ludovice.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 23 (vinte e três) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

TRT/SP 1003697-69.2019.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores José Carlos Fogaça e Fernando Sampaio

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Sustentação oral realizada pelo advogado Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli, OAB/SP nº. 207.804.

Por maioria, foi concedida a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficou parcialmente vencido o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

Não participou do julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano por se tratar de processo distribuído, na composição anterior, à cadeira atualmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ocupada por Sua Excelência.

**TRT/SP 100016-23.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Adriana Bisanson Cavalin Martinez

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Alves Nôga e Willy Santilli.

**TRT/SP 1000875-39.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Marly de Souza Coelho

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

O processo foi retirado de pauta pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA